



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - FACISA**

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2025 - PPGSACOL (10.32.00.18)

Nº do Protocolo: 23077.029888/2025-31

Santa Cruz-RN, 28 de fevereiro de 2025.

Estabelece parâmetros sobre apresentação de certificação relativa a exames de proficiência em língua estrangeira para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FACISA/UFRN (PPGSACOL).

O Colegiado do PPGSACOL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 34, IV da resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o regulamento geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN;

CONSIDERANDO o que dispõe, no que couber, o Regimento Programa de Pós-Graduação Saúde Coletiva da FACISA/UFRN acerca do exame de proficiência em língua estrangeira;

RESOLVE:

Art. 1º O exame de proficiência em língua inglesa será obrigatório aos(às) estudantes de mestrado ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do PPGSACOL.

Art. 2º Serão aceitos como comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, que sejam referentes às habilidades de leitura e compreensão textual, os seguintes testes:

- I – Exame de proficiência aplicado por instituição federal pública de ensino superior; Pontuação aceita: maior ou igual a 75% de aproveitamento;
- II - Test of English as a Foreign Language – TOEFL iBT; Pontuação aceita: maior ou igual a 42;
- III - Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP; Pontuação aceita: maior ou igual a 460;
- IV - International English Language Testing System - IELTS; Pontuação aceita: maior ou igual a 5.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSACOL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:09)

ANNA CECILIA QUEIROZ DE MEDEIROS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGSACOL (10.32.00.18)
Matrícula: 1692571

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:24)

DIMITRI TAURINO GUEDES
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
PPGSACOL (10.32.00.18)
Matrícula: 1674532

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **a85da879ed**